



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

capacitação profissional, como recurso principal e à disposição visando minimizar as situações de riscos à saúde pública:

- Manutenção das equipes e Unidades de Saúde da Atenção Básica e Especializada.
- Manutenção da Rede Hospitalar do município para assegurar o atendimento de Urgência e Emergência e Internações de Média Complexidade.
- Assistência Farmacêutica, através da Padronização Municipal de Medicamentos – REMUME, com a oferta de mais de 180 itens, não ofertados pelo Estado e Federal.
- Diagnóstico por imagem, de média e alta complexidade, custeados com recursos próprios.

3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

A epidemia da Covid 19 nos apresentou desafios tão relevantes que concentram nossa atenção no gerenciamento dos recursos imediatos para prover a continuidade e cumprimento das obrigações atuais do sistema público de saúde. Porém, embora as dificuldades sejam imensas para desenvolvimento e implementação de muitas medidas de melhoria através dos serviços de saúde, a gestão busca alternativas utilizando-se dos recursos existentes para que gradativamente consigamos reorganizar todo sistema da Atenção Primária, qualificando e capacitando as equipes onde o acolhimento seja a principal ferramenta de “cura” e cuidado desse paciente na Unidade Básica e faça a diferença em seu tratamento e diagnóstico.

Nesse sentido, estamos trabalhando para que a assistência primária seja de tal forma relevante para recuperação, como será para outras experiências exitosas na saúde futuramente, e deponham a favor do sistema que estamos construindo para a geração futura.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

<https://www.ipea.gov.br/ods/ods3.html>

Perspectiva E: GESTÃO AMBIENTAL METAS: 4.7

A Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente vem através, DESTA, responder alguns aspectos relevantes de acordo à apresentação do relatório apresentado ao agente de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas anuais pertencentes ao exercício de 2021. Por perspectivas de atingimento das metas propostas pela agenda 2030 entre países membros da ONU, estabelecidas por meio dos Objetivos de desenvolvimento Sustentável — ODS.

Perspectiva E: GESTÃO AMBIENTAL METAS:

4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

A Prefeitura municipal com o Museu Histórico Jorge Nogueira de Carvalho e com a rede de educação do município, realiza nas instituições de ensino o projeto museu nas escolas, com o intuito de interagir a diversidade cultural e o desenvolvimento sustentável a todo o corpo docente.

- Objetivo: Patrimônio e Educação ODS agenda 2030;
 - Parceiros: Rede ODS, Educadores ONU, Fundação Real Britânica NASA. STEM com a Educadora Rosa Maria Atique
- Teach SDGS



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Com o intuito de minimizar o impacto negativo no município, a Prefeitura com a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e parceiros Secretaria de educação, Usina Razin - Unidade Bonfim, Usina São Martinho e Sabesp realiza campanhas e projetos ambientais, que após a Covid-19 estão sendo realizadas, como:

- Campanha de conscientização no município sobre os incêndios em canaviais. O objetivo foi ampliar o alcance das ações de incentivo às boas práticas, com o tema "Quem ama a terra, não chama o fogo" Por conta do período de estiagem, a incidência de focos de incêndio aumenta muito e a campanha reforça as medidas preventivas adotadas pela Usina Raizen - Unidade Bonfim e mostra como a sociedade pode contribuir com pequenas mudanças no dia a dia, mas que são de extrema importância para a saúde e segurança de todos. Buscando sensibilizar a população e informar os cuidados necessários com as doenças respiratórias que ocorrem neste período.
- ação ambiental juntamente em parceria com a Usina Raizin com um mutirão de limpeza em áreas bastante prejudicadas pelo descarte irregular de lixo em nosso município. Além da limpeza, foram plantadas 150 mudas de árvores nativas no local, oferecidas pela Raizen.
- Distribuição de mais de 400 mudas ornamentais e frutíferas, na Praça Silvio Vaz de Arruda, a ação foi realizada em comemoração ao mês do Meio Ambiente que em parceria com a Usina São Martinho e Sabesp, teve como objetivo colaborar para a arborização e melhora do clima no



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

município.

12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Com o intuito de conter adequadamente e ambientalmente saudável o descarte de todos os resíduos a Prefeitura conta com um eco ponto localizado na Av: da Saudade, funcionando de segunda-feira 6 sexta-feira das 07h 6s 17h e aos sábados das 07h às 12h, onde os munícipes devem realizar o descarregamento, em caçambas distintas, para cada tipo de material, orientado pelos agentes ambientais, devendo ser integralmente triados pelo depositante, sendo pequenas quantidades de resíduos recicláveis e inservíveis pela população.

Nas instituições de ensino municipais tem locadas as lixeiras para coleta seletiva:

- Amarelo - Metal em geral.
- Azul - Papel; papelão.
- Cinza - Resíduo geral não reciclável ou misto, ou contaminado não passível de separação.
- Marrom - Resíduos orgânicos.

Com elas é possível selecionar os lixos de acordo com o seu material, o que facilita o seu descarte adequado, e no momento da reciclagem e também a educar os alunos o correto descarte dos resíduos.

Através da Coplana — Cooperativa Agroindustrial o município adotou o **Sistema Campo Limpo** que é um o programa brasileiro de logística reversa de embalagens vazias, ou contendo sobras pós-consumo, de defensivos agrícolas, cujo núcleo de inteligência é o inpEV (Instituto Nacional de



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Processamento de Embalagens Vazias) é uma entidade sem fins lucrativos criada por fabricantes de defensivos agrícolas com o objetivo de promover a correta destinação das embalagens vazias de seus produtos, sendo disponibilizado também o museu educativo, onde abre para visitas de alunos do município.

12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Nas instituições de ensino do município tem locadas as lixeiras para coleta seletiva:

- Amarelo - Metal em geral.
- Azul - Papel; papelão.
- Branco - Resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde.
- Cinza - Resíduo geral não reciclável ou misto, ou contaminado não passível de separação.
- Laranja - Resíduos perigosos.
- Marrom - Resíduos orgânicos.

Com elas é possível selecionar os lixos de acordo com o seu material, o que facilita o seu descarte adequado, e no momento da reciclagem e também a educar os alunos o correto descarte dos resíduos.

Justificando a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei 12.305/2010, traz uma nova perspectiva para a gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos gerados no território nacional. A referida lei, além de tratar diretamente dos resíduos sólidos, traz em sua concepção a importância da relação entre os Catadores e a política Nacional de Resíduos Sólidos, evidenciando o desenvolvimento econômico sustentável através da inclusão social e da preservação ambiental.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Os Catadores de Material reciclável, muitas vezes, são pessoas excluídas do convívio social por conta de suas condições e encontram no resíduo produzido pela sociedade seu sustento. Neste cenário as associações e cooperativas de catadores assumem o lugar estratégico de parceiros da limpeza urbana no município.

A referida lei, regulamentada pelo Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 estabelece um novo marco regulatório para a área de resíduos sólidos, assumindo como um dos princípios básicos "o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania". Isso implica, dentre outras exigências, ações voltadas "inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis", como, por exemplo, implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos para cooperativas ou outras formas de associação de catadores e de programas de coleta seletiva com a participação das organizações de catadores. Com isso por ter vencido o contrato vigente que a Prefeitura tem com a Cooperativa locada no município, ela está em fase de abertura de novo processo.

12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Em face do cenário atual, como forma de enquadrar as ODS, a Prefeitura Municipal vem utilizando o (Projeto Educação e Bolsa do Trabalho) vindo do Governo do Estado de São Paulo. Sendo disponibilizado agentes para nos ajudar nos trabalhos exercidos pela Prefeitura, os mesmos são alocados para realizarem atividades nos próprios bairros, tendo em vista estas atividades de conscientização na limpeza, reciclagem, colheita de lixo e cuidados junto aos moradores do próprio bairro. Este vem sendo feito através de panfletos, cronograma de limpeza e roçagem e conscientização a população.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Elaboração do Projeto Paz e Justiça, juntamente em parcerias com as instituições particulares e governamentais.

- Usina Raizen — unidade Bonfim;
- Usina São Martinho;
- Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo;
- Coplana — INPEV;
- Museu histórico Jorge Nogueira.

PERPECTIVA F

Meta 11.5 Segundo referida meta, o planejamento é no sentido de reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à Água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade. Por conta da municipalização da temática Contextualização:

A Prefeitura de Guariba atua na redução dos impactos de desastres naturais de origem hidrometeorológica e climatológica por meio da realização de obras para o controle das cheias, e por meio da realização de uma série de ações para garantia de uma melhor resposta do poder público frente a inundações. Busca mapear áreas inundáveis do município.

Para essas áreas inundáveis a Prefeitura está tomando algumas iniciativas de modo a estabelecer condições melhores para a convivência com as cheias nessas áreas inundáveis. Destaca-se por fim, que o cumprimento



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

dessa temática em atendimento A Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, conforme detalhado no capítulo referente ao ODS 13 da Agenda 2030. Em relação à atuação da Defesa Civil, lhe cabe principalmente o mapeamento das áreas com risco para as ameaças de solapamento e inundação, conforme disposto na meta 1.5. Considerando que o risco é avaliado em função da ameaça, exposição, vulnerabilidade e capacidade adaptativa das edificações, os mapeamentos indicam as Areasde maior exposição e vulnerabilidade frente As ameaças citadas.

No entanto, este é um instrumento de planejamento, e, portanto, a redução da exposição e vulnerabilidade estão associadas a demais medidas estruturais, produzindo indicadores da ação na Prefeitura no aumento da resiliência para o aumento da segurança e redução de exposição e vulnerabilidade, que dependem das ações dos demais órgãos, que visam aumentar a capacidade adaptativa da população frente aos eventos extremo.

Meta 11.b Trata no planejamento mundial em aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação As mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco deSendaipara a Redução do Risco de Desastres 2015-2030. (Contextualização:

O município objetiva estabelecer as principais diretrizes para a mitigação e a adaptação necessárias para que a cidade alcance a neutralidade de emissões de carbono até 2050, em sintonia com Acordo de Paris. Nesse sentido, trata-se de um Plano de longo prazo, que utiliza o conhecimento atualmente disponível em matéria de mudança do clima. Indicadores selecionados para o monitoramento da temática Ainda não foram selecionados indicadores para monitoramento dessa temática. Diagnóstico da Prefeitura de São Paulo de 2015 a 2019 em relação à temática Ainda não foi produzido diagnóstico sobre essa temática.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ods 17 Parcerias e meios de implementação

17.1 Proposta de municipalização da temática Fortalecer a mobilização de recursos internos. Contextualização: O montante proveniente da arrecadação de impostos tem uma enorme relevância para o total da Receita Municipal, sendo essencial para o bom funcionamento de todo o cenário de Finanças Públicas. Fortalecer os recursos internos para uma melhor arrecadação de impostos é primordial para a saúde financeira do Município, e em especial para a manutenção do equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas, visto o aumento perene das demandas orçamentárias nos últimos anos.

Ademais, a Secretaria tem concentrado esforços na estrutura de arrecadação de todo o sistema tributário, na tentativa de tornar o processo mais racional e com menos brechas. Isto se dá através de esforços contínuos na criação de programas de combate à sonegação fiscal e de incremento da arrecadação sem aumento da carga tributária ao município. Mobilizar recursos adicionais para o município a partir de múltiplas fontes, mediante parcerias e projetos de cooperação estadual e nacional que destinem recursos para as políticas municipais, seja por assessoria técnica no suporte ao ciclo das políticas ou por aplicação direta na implementação de ações públicas.

Articula ainda prospectar mais recursos não onerosos para a municipalidade e destinar recursos captados pelas diversas fontes visando diminuir a desigualdade na cidade, Com foco de aplicação nas regiões mais vulneráveis. Cabe ao município implementar estratégias para captação de investimentos externos, com ações para alavancar a economia da cidade alinhadas as metas do objetivo 8 - Trabalho decente e crescimento econômico. compartilhamento de conhecimentos por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente em organismos internacionais multilaterais e redes de cidades, e



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.

A realização de missões e participações em eventos internacionais faz com que Guariba seja inserida nos espaços de discussão relevantes, sejam eles bilaterais ou multilaterais, como redes, acordos e compromissos globais, que favorecem a cooperação para intercâmbio de conhecimento e acesso a ações de referência no tema de ciência, tecnologia e inovação. Realizar missões estratégicas e promover a participação qualificada da cidade e nos ambientes de integração, de modo que seja possível projetar nossas políticas e propiciar possibilidades de cooperação nacional e internacional nos temas de ciência, tecnologia e inovação.

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado. Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para a cidade de Guariba. Contextualização:

A participação da Prefeitura em redes, acordos e compromissos nacionais e internacionais permite que a cidade tenha acesso a troca de experiências e, possivelmente, a práticas que adotem tecnologias ambientalmente corretas, que pode ser desenvolvidas pela cidade.

Aplicar meios de implementação e de discussão que propiciem acesso As tecnologias ambientalmente corretas, considerando a Importância dessas tecnologias para a realidade municipal e contribuição para a sustentabilidade dos negócios públicos, com ações que promovam habilidades e competências no uso da tecnologia digital promovendo a cidadãnia.

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável. Contribuir para a implementação eficaz e orientada da capacitação sobre a Agenda 2030, a fim de apoiar os planos municipais. Elaboração de planejamento que pretende consolidar compromissos e como norteador para a Prefeitura de Guariba e para os demais instrumentos de planejamento. como objetivo de aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento e orçamento que reflete as prioridades da Administração e consequentemente as ações nas quais os recursos financeiros serão alocados. Por isso, a incorporação formal dos ODS nesse instrumento é um passo importante para institucionalização da Agenda 2030 na municipalidade. As prioridades de uma gestão, assim, seus Objetivos Estratégicos vinculados aos 17 ODS. Execução de um Plano de Ação para Implementação da Agenda 2030, que uma vez vigente deve apoiar a integração dos instrumentos de planejamento da cidade, contribuindo para o aumento da coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável. Participar de parcerias internacionais para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em toda a cidade.

Contextualização: Importância do esforço global e conjunto, e da participação da cidade nas ações para cooperação mútua em prol do desenvolvimento sustentável, prospectando parcerias para implementação da Agenda 2030 e reportando a comunidade internacional, por meio do Relatório Voluntário Local (VLR), as ações realizadas e resultados alcançados na esfera local.

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias. Incentivar e promover parcerias



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

eficazes nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Na Prefeitura Municipal de Guariba, o escopo das parcerias e muito diverso e abrangente, incluindo desde atividades e serviços bem estruturados que se realizam perenemente, até eventos pontuais, de curta duração. Parcerias com Organizações da Sociedade Civil cadastradas, Entidades Parceiras do Terceiro Setor. Os desafios quanto ao progresso do desenvolvimento sustentável que complemente o PIB relacionam-se com as possibilidades de articulações intersecretariais e com a sociedade civil para que se estabeleça uma maior coesão das políticas públicas. A partir das articulações que englobem a compreensão das políticas públicas no âmbito do desenvolvimento sustentável que corrobore com o econômico, ambiental e social e no âmbito do planejamento, será possível realizar um monitoramento coeso da meta. Trata-se de um processo em desenvolvimento que necessita de uma atuação em conjunto de diferentes Secretarias e cooperação conjunta. MUSEUS HISTÓRICO JORENOGUEIRA DE CARVALHO - INSTITUIÇÃO INDICADA PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO TURÍSTICO, CULTURAL E NATURAL, BEM COMO IMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DA SUSTENTABILIDADE., AGENDA 2030 EM PARCERIA COM A ONU, ATRAVÉS DE SUSGIRGÃOS EDUCATIVO

Objetivo e descrição:

O plano de trabalho não foi projetado como museu que preserva exclusivamente coleções, mas como espaços para a comunidade. Essa ação acontece nos espaços do museu, escolas e espaços públicos, entre outras áreas focais da região.

Nesse sentido, monitoram e estimulam não apenas os processos culturais regionais, mas também a qualificação da gestão pública da cultura no município, afim de dinamizar a cultura em todas as suas dimensões:



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

simbólica, cidadã, patrimonial e econômica. O principal objetivo desse esforço é resgatar, preservar, aprimorar e disseminar o patrimônio histórico-cultural, técnico-científico e ambiental de Guariba e da região, tornando-se um verdadeiro instrumento de comunicação e educação entre as gerações passadas, presentes e futuras. Os três principais objetivos:

- O resgate e socialização da Memória Cultural Institucional e Regional. O objetivo dessa ação é dar continuidade ao processo de coleta, organização, registro e socialização de informações e objetos materiais relacionados à memória institucional e regional. Realizado um trabalho interno e externo para a preservação da Memória Histórica, Cultural, Social, Turística, Ambiental e Sustentável.

PERSPECTIVA G – TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades:

O município implantou recursos tecnológicos (computacionais) dentro dos departamentos e secretarias, na qual os equipamentos buscam sempre atender a necessidade das rotinas públicas, utilizando sistemas integrados, sendo possível trabalhar com informações de diversos setores simultaneamente, maximizando o tempo e minimizando os possíveis transtornos, auxiliando os departamentos de realizarem com eficiência e eficácia os processos que envolvem a gestão.

Através do Sistema de Monitoramento (através de câmeras de setores públicos departamentos e escolas) e vias públicas, o mecanismo se



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

torna mais eficaz no levantamento de informações, para precaver e auxiliar na solução de ocorrências que fogem da normalidade nessas áreas, aumentando assim a segurança.

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

O município comporta o ACESSA São Paulo que disponibiliza acesso a internet gratuitamente aos munícipes frequentadores, dando a oportunidade aos menos favorecidos. Todas as unidades escolares da rede possuem laboratório de informática, fazendo parte da grade dos alunos, possibilitando o acesso e acompanhamento às atualizações tecnológicas.

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

O município dispõe de segurança tecnológica, como o login por cada usuário, sendo pessoal, a fim que as informações sejam resguardadas e autenticadas. Entretanto, o município pretende realizar estudos de tecnologia e ferramenta necessárias, bem como, a implantação da LGPD para o combate eficiente à corrupção.

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Uma das maneiras, é o Portal da Transparência, disponibilizando informações em tempo real.

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

O TI colabora com ferramentas que possa auxiliar nas tomadas de decisões da gestão municipal.

16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

Entre outras medidas, o município tem levado a efeito a instalação de equipamentos seguros de segurança, sendo pioneiro na região ao dotar a cidade com a fixação de um sem número de câmeras e sensível melhoria do sistema de iluminação pública, proporcionando a redução da violência, sem contr as campanhas produzidas nesse sentido.

17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

A questão retro, eventualmente poderá, em tempo oportuno ser realizado levantamento de estudos de parcerias pública - privada para operacionalizar este banco e capacitações.

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

Como pode ser observar noo contexto descrito no ambito das presentes razões de defesa, tornam-se visíveis o conjunto de ações que estão sendo tomadas pela Administração atual, visando cumprir a todas as formalidades exigidas, muito antes do período deterinado.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

CONCLUSÃO

Como se denota, toda estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares, foi idealizada e criada com a finalidade de efetivar e consolidar a gestão democrática, por meio de mecanismos que garantam a participação da comunidade, da família, do aluno, do professor e do funcionário da escola, nas tomadas de decisões, que repercutem no âmbito escolar e comunidade como um todo e possibilitar sua inclusão.

Destacando-se, que a atuação dos diferentes Conselhos e Instituições Auxiliares, é resultado de um processo coerente e efetivo de construção coletiva e tem papel decisivo na democratização da educação, torná-la cada vez mais inclusiva, com a participação proativa da comunidade nas discussões, definições e acompanhamento do desenvolvimento das políticas públicas para a Educação.

O grande desafio continua sendo conquistar a participação e corresponsabilidade dos diferentes atores de forma a mover uma ação com maior efetividade, ou seja, que as decisões espelhem a pluralidade de interesses e visões que existem entre os diversos segmentos envolvidos; ações com patamar de legitimidade mais elevado; transparência nas decisões tomadas de forma coletiva enquanto espaços de cidadania, procurando sempre buscar soluções alternativas para viabilizar o surgimento de propostas e ações inovadoras.

Todos os esforços estão sendo envidados para cumprimento dessa recomendação e cumprimento da legislação vigente.

H.3. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMEN- DAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Não foram atendidas as seguintes recomendações/determinações deste Tribunal, proferidas sobre as contas dos exercícios de 2018 e 2019:

Aprimore o programa de prevenção e combate ao mosquito aedes aegypti;

A situação de controle e enfrentamento dos malefícios do vírus da dengue em âmbito local não sofreu qualquer arrefecimento ou dado estatístico que comprove a condição de limitada atuação da assistência local quanto ao monitoramento e combate.

O eventual crescimento ou estagnação dos casos registrados não se sucederam em razão de qualquer desaceleramento do serviço de saúde local e sim dos desdobramentos de outras crises paralelas que terminaram por ofuscar todos os esforços empreendidos frente a infestação de dengue.

Posto isso, ainda que proveitoso o texto do apontamento nele fica uma mensagem subliminar de censura, mas efetivamente tal fato não se mostra fático visto que em algum momento o serviço de saúde público local diminuiu o ritmo no atendimento a qualquer crise de saúde que rondou a comunidade.

Adote medidas objetivando não reincidir nas demais falhas apontadas pela Fiscalização;

Nos termos a que se exprime o apontamento ora justificado este comporta comentário sobre seu caráter genérico eis que, em tese, pode conduzir o leitor a imaginar que as reincidências encontram-se sendo atribuídas



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

exclusivamente ao ora defendente.

De rigor, cabe aqui se não esquivar-se literalmente da responsabilidade que se atribui, ao menos elucidar que trata-se do primeiro exercício de governo, porquanto, jamais aplicável concretização da reincidência por parte do defedente que, involuntariamente torna-se refém de práticas reprováveis que efetivamente não foram praticadas no curso de sua gestão.

Segundo o que já se fez reafirmar em tópicos análogos por questões integralmente voltadas aos impedimentos ínsitos na Lei Complementar nº 173/2020, diversas matérias afetas a área de pessoal foram sobrestadas.

Com efeito, num segundo momento, a administração municipal se articula no sentido de implemenar o mencionado plano, tal qual aquele também apontado pelo Ilustre Agente relativamente à fiscalização municipal .

Entretanto, numa das vezes que tais modificações foram intentadas, concluiu-se que a impactação que se registrava transpunha o limite prudencial e bem assim dispositivos lei Constituição Federal, no caso vertente o artigo 176/A, motivando, destarte, o aguardo de um melhor momento para a implementação dessas medidas.

Logo, não se trata de mera protelação e sim um conceito de prudencia , adotado de forma que no futuros com o crescimento vegetativo da folha de pagamento, não se supere, como já adiantado, o limite prudencial.

Adote medidas concretas para o efetivo funcionamento do Sistema de Controle Interno;



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Como já frisado à saciedade em tópico específico , no caso vertente o que se fez anotar no item A!1.1., fl 3, a matéria referida tem merecido especial destaque durante a gestão e, doravante, conforme restou afirmado, tende a atingir um nível de plena satisfatoriedade.

Esse novel tratamento que se empreende atingir por certo deverá ser alvo de notória observação no relatório do exercício vindouro, o qual deverá ser atendido com maior propriedade, muito embora não se pode atribuir como reprovável tudo que até então fora efetuado, mercê da abnegação do responsável que a tudo recorreu para ofertar o melhor trabalho, via de regra esbarrando nas limitações financeiras e sanitárias malogradamente transcorrida no exercício findo.

Adote medidas específicas para melhorar a qualidade do ensino ofertado, especialmente nos anos finais do fundamental;

Torna-se por demais redundante reeditar argumentos largamente ofertados presentemente em sede de Razões de Defesa, eis que os motivos que ensejaram a dificuldade de alcançar melhor qualidade ao alunado do ensino fundamenal dispensam comentários.

Aprimore as fases de planejamento e execução do orçamento, evitando elevados percentuais de alterações orçamentárias;

Consoante as alegações também já expendidas à exaustão no corpo das presente razões de defesa, o aprimoramento sugerido já vem se materializando paulatinamente ao longo dos exercícios.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

lançados no relatório de Fiscalização, tem-se que a execução e demais itens que compõem o planejamento alcançaram a satisfatoriedade, colhendo-se a partir do trabalho apresentado, avaliações positivas.

Cumpra as recomendações e determinações do Tribunal de Contas.

Exercício 2018	TC 004139.989.18	DOE 28/05/2020	Data do Trânsito em julgado: 13/07/2020
Recomendações: <ul style="list-style-type: none">✓ Aprimore o programa de prevenção e combate ao mosquito <i>aedes aegypti</i> (item D.2, letra "e");<p>Apesar da convivência concomitante de praticamente duas crises sem precedentes na história, envolvendo a dengue e o covid, de todo trabalho empreendido pela gestão, em síntese, a recomendação ora lançada adquire uma conotação repetitiva, sem que novos fatos ensejsem sua reedição, posto que, em princípio nada de novo deixou de ser aplicado nessa questão, reputando-se redundante e incabível o apontado.</p>✓ Adote medidas objetivando não reincidir nas demais falhas apontadas pela Fiscalização (item H.3).<p>A edição de um relatório exageradamente amplificado, conduz o leitor a pensar que está presente uma eventual teimosia do gestor em relação a apontamentos e fatos pretéritos. Tratando-se do primeiro ano de governo, torna-se totalmente inadmissível admitir que não foram tomadas um sem número de providências de um modo geral para melhorar a qualidade da administração, implementando medidas inovadoras e de larga abrangência na busca de resultados em melhores níveis nas ações e projetos desenvolvidos.</p>			
Determinações: <ul style="list-style-type: none">✓ Sane os problemas de alunos por sala de aula (item C.2, letras "c" e "d");<p>Rigorosamente, a teor da imensa quantidade de medidas tomadas no curso do primeiro exercício, cria-se a perspectiva de ter o defendente a expectativa de melhor avaliação de sua gestão, frente ao conjunto de iniciativas e conclusões adotadas quanto às demandas locais.</p>✓ Regularize os problemas constatados no fornecimento da alimentação aos alunos da rede municipal de ensino (itens C.2, letras "h", "i" e "j"; e C.4);✓ De forma inequívoca os problemas então apontados, consoante restou argumentado em tópico específico não ganharam grande expressividade e foram justificados de sobejo, não dando-se azo para a lavratura do presente tópico.			

Exercício 2019	TC 004480.989.19	DOE 11/05/2021	Data do Trânsito em julgado: 24/06/2021
-------------------	---------------------	-------------------	--



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Determinações:

- ✓ **Adote medidas concretas para o efetivo funcionamento do Sistema de Controle Interno (item A.1.1);**

Uma vez mais comparece o presente apontamento, tornando-se despidendo tecer outras considerações, visto que o assunto foi tratado com esmero em item específico no bojo do item constante das conclusões da Fiscalização.

- ✓ **Adote medidas específicas para melhorar a qualidade do ensino ofertado, especialmente nos anos finais do fundamental (item C.2, letra "e");**

Como se observa do histórico obtido pelo município em exercícios anteriores, este vem implementando profundas melhorias, muitas delas lançadas nas presentes razões de defesa, cujas determinações restringiram cumpridas, apesar dos inúmeros percalços enfrentados num ano de crise inigualável na história contemporânea.

- ✓ **Implemente medidas efetivas para corrigir as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Educação, Saúde, Gestão Ambiental, Proteção ao Cidadão e Governança Tecnológica (itens A.2, C.2, D.2, E.1, F.1 e G.3);**

Cosozante se infere dos achados da r. Fiscalização, em diversos tópicos são lançadas observações dessa ordem, externando eventuais desacertos através de um combo de medidas, reguardando em demasia a incolumidade da própria /Fiscalização, à medida que, lançados em profusão, sirva como base para a ocorrência de uma eventualidade de maior expressão.

Essa generalização de determinações, recomendações e intruções assim lançadas praticamente num extenso grupo de anotação, terminam por colocar o gestor sempre numa condição de refém, até em situações que sequer comportariam menções, colocando-o numa indesejável defensiva, eis que num largo espectro, por mais que exerça do jus sperniannnd, sempre está colocado numa condição subjacente, porquanto, literalmente exposto.

- ✓ **Aprimore as fases de planejamento e execução do orçamento, evitando elevados percentuais de alterações orçamentárias (item B.1.1).**

Ao se proceder uma análise dos saldos financeiros, patrimoniais e econômicos da gestão, praticamente sueravitário em todos os aspectos, com a inexistência de dívidas de qualquer ordem inadimplida, essa cobrança deliberada termia por deslustrar todo o esforço empreendido, sobretudo porque no curso do exercício fiscalizado, foi possível observar o escoreito dever de casa, com resultados satisfatórios nos múltiplos setores do município



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

III – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

De tudo que se extrai da conclusão do relatório de inspeção, tem-se a observar a presença de um extensivo rol de apontamentos, todos eles lançados a pretexto de falhas absolutamente sanáveis até já solucionadas, não se destacando entre esses qualquer evento de maior envergadura e que possa impingir de insucesso na fase de análise final das posturas municipais em relação ao exercício em exame.

Tratando-se do primeiro exercício de governo e acima de tudo em considerando as dificuldades enfrentadas no curso de uma execução singular na história em razão da crise sanitária e econômica que caminharam atreladas uma à outra, o resultado das contas seguramente que pode ser considerado dotado de grande índice de proficiência, a contar sobretudo pelo nível de equilíbrio na performance que avalia os 07 (sete) itens do IEG-M, em que pese os inomináveis e incontáveis desafios proporcionados no curso de um exercício totalmente atípico e sem precedentes na história contemporânea.

Não obstante a travessia em bom nível dessa crise histórica, na própria síntese do apurado, pode-se inferir uma boa atuação, exceção feita à questão equivocadamente indicada pela Fiscalização que, de forma totalmente adversa àquilo que ela mesmo atesta textualmente, no tocante aos precatórios de pequena monta, imprecisamente e de forma claudicante menciona descumprimento, mas que, conforme anuncia de forma textual e inequívoca às fls 14 do relatório atesta a plenitude de seu cumprimento assim se reportando sobre o tema:

REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA		
Valor atualizado até 31/12 do exercício anterior	R\$	-
Valor da atualização monetária ou inclusão efetuadas no exercício em exame	R\$	611.137,83
Valor cancelado	R\$	-
Valor pago	R\$	611.137,83



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ajustes efetuados pela Fiscalização	R\$	-
Saldo atualizado em 31/12 do exercício em exame	R\$	-

Docs. 27 e 28.

Verificações		
01	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, a dívida advinda de requisitórios de baixa monta?	Sim
02	Há registros eficientes no órgão para controle dos requisitórios de baixa monta?	Sim
03	Houve pagamento de todos os requisitórios de baixa monta vencidos no exercício?	Sim

De feito, é dever salientar que, reportando-se singelamente ao exercício de 2021, um sem número de eventos apontados em relatório referentemente ao citado ano civil, presentemente já se fez cumprir, conforme poderá ser certificado na próxima *examinação in loco*.

Frente a tudo quanto consta dos autos, em que pese o fato de cuidar das contas de um ano totalmente singularizado na história contemporânea, tem-se que o município de Guariba pautou seus atos de forma comedida e eficiente, notadamente em relação aos itens que tradicionalmente se exigem extremada observância, tudo implementando perfazendo um conjunto de medidas administrativas e financeiras de sorte a vislumbrar a indefectível sinalização no sentido da emissão de parecer favorável das respectivas contas anuais.

A demonstrar a incontroversa atuação da administração pública local, transcreve-se a seguir a síntese do apurado que, após ajuste procedido em falha pontual do ilustre Agente de Fiscalização no tema "Precatório de Pequena Monta", está a denotar sobriedade e boa performance, mesmo num momento de forte crise, vejamos:



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

SÍNTESE DO APURADO

ITENS	
CONTROLE INTERNO	IRREGULAR
HOUVE ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/2021?	NÃO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Resultado no exercício (superavit)	1,97%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Percentual de investimentos	5,97%
DÍVIDA DE CURTO PRAZO	FAVORÁVEL
DÍVIDA DE LONGO PRAZO	FAVORÁVEL
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento/depósito de precatórios judiciais?	SIM
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento de requisitórios de baixa monta?	SIM
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS)?	SIM
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social?	PREJUDICADO
ENCARGOS – Está cumprindo parcelamentos de débitos de encargos?	PREJUDICADO
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO - Os repasses atenderam ao limite constitucional?	SIM
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Despesa de pessoal em dezembro do exercício em exame	45,71%
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Atendido o art. 21, I e III, da LRF?	SIM
ENSINO - Aplicação na Educação - art. 212 da Constituição Federal (limite mínimo de 25%)	26,63%
ENSINO - Recursos do Fundeb aplicados no exercício (limite mínimo de 90%)	100 %
ENSINO - Se diferida, a parcela residual (de até 10%) foi aplicada até 30/04 do exercício subsequente?	PREJUDICADO
ENSINO - Fundeb aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica (limite mínimo de 70%)	70,00%
SAÚDE - Aplicação na Saúde (limite mínimo de 15%)	26,64%

Relativamente a conclusão exteriorizada no que tange ao Controle Interno dando conta de suposta irregularidade, em nenhuma hipótese o município pode compartilhar dessa equivocada análise, visto que dos achados que foram objeto do apontamento não se encontram materialidade a cerca da



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

sua concreta elaboração.

Enfre-se pois de forma duvidosa que o I. Agente de Fiscalização excedeu em seus comentários internos, mesmo que inegavelmente se registrando pequenas falhas formais, os relatórios foram celebrados em tempo oportuno e datados de significativos e consistentes conteúdos, atributos esses que reputa-se não lidos com a devida atenção por parte da autoridade fiscalizadora. Assim pois, muito embora se admita a presença de falhas meramente formais, os termos empregados na análise contida no interior do relatório a folhas 46 não retratam com fidelidade o nível de excelência dos apontamentos, sendo incontroverso que a autoridade fiscalizadora centrou sua ação estritamente no modus operandi relegando a qualidade do papel por ele desenvolvido a segundo plano. Assim pois, data máxima venia, torna-se imperioso replicar a ipsi literis o comentário que equivocadamente proferida o qual, S.M.J o transcendem e ampliam os limites da própria razão de que se faz constar no texto do artigo 74 da C.F e demais normas infraconstitucional.

De sorte a nulificar definitivamente o teor do apontado em relação ao tópico presente e com fito de adequar-se aos princípios esculpidos no bojo do apontamento seguem anexo a redação de novo diploma legal redisciplinando a matéria com fito de dar total legitimidade da matéria, conforme se faz provas através do expediente anexo.

À luz desses elementos e cientes do reconhecimento da boa prática e da obediência plena aos princípios que regem à administração pública, fecham-se as presentes considerações na expectativa de contar com o beneplácito desse Ilustre Colégio de conselheiros.

V – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS:



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Exercitadas as alegações que se apresentam oportunas, expendendo as devidas justificativas em face dos apontamentos resultantes do respectivo relatório de inspeção, resta a certeza de que não se registra qualquer fato portador de gravidade, senão pequenas falhas que podem ser conceituadas como meramente formais, as quais enquadram-se entre aquelas que inarredavelmente podem ser consideradas releváveis por esta Colenda Corte.

Posto isto, pleiteia-se junto desse Eminentíssimo Colégio Julgador que em relação às contas do exercício de 2021, seja emitido parecer favorável, visto que no citado ano civil foram cumpridas com determinação a totalidade das normas regentes.

De igual modo, protesta-se pela juntada de Laudos e demais documentos comprobatórios da adoção de providências que forem efetivamente adotadas no decorrer da tramitação deste feito, assim como pela demais provas admissíveis em direito.

É o que se requer como medida de direito e de Justiça!

Termos em que.

P. Deferimento.

Guariba, aos 15 de agosto de 2022.


CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal